

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8w86nndu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Moção de aplausos nº 577/2024 Protocolo nº 3627/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO MAX RUSSI, vem manifestar reconhecimento público aos empreendedores do estado de Mato Grosso, em especial nas seguintes pessoas:

Adão Benedito da Silva;

Adriana Machado da Silva;

Aldeni Jesus Silva;

Alfredo Nunes Neto;

Aluízio José Bassani;

Ana Clara Felipe;

Ana Paula Rodrigues de Moraes Santos;

André Luiz Texeira;

Antonio Marcos Meurer;

Astélia Rocha de Souza;

Benildo Valério De Farias;

Bruno Mangraviti;



Claudeir Montes de Novais;

Claudiney Borges Rolim;

Cleberson Mendes Da Silva;

Cleide Anteres Lima Franco;

Cleidiane Ferreira Gaudêncio Griep;

Clezio Dalmo Ferreira;

Cristiano Silva Dasmaceno;

Cristina Ferri;

Kelly Cristina de Vasconcellos Moura Teixeira;

Daniel de Jesus Rodrigues;

Daniel Renostro Rosa;

Danieli França Albuquerque;

Denílson Germano do Amaral;

Denival Bitencourt Reinaldo;

Derivaldo de Jesus Brito;

Divino Antônio Da Silva Junior;

Edmilson Pinho de Sá;

Elisangela Dalmolin do Amaral;

Elizangela Aparecida Weirich Catharino;

Fabiane Boret De Matos;

Francisbel Ruiz Paulino;

Gabriel Murilo de Sousa Arruda;

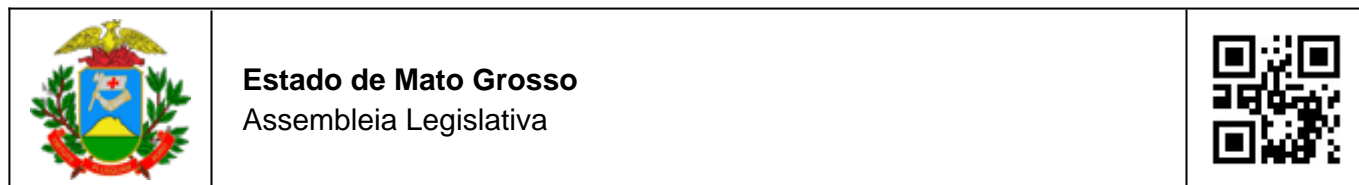
Gerson Ferreira de Alencar;

Givaldo Dias Campos;

Hangell Eduarda Cerlei Pereira;

Ildisneya Velasco;

Izabele Monforte;



James Gonçalves;

Joana D'arc de Plácido;

Jocélia Ferreira da Silva;

Jocelino Soares Godoi;

Joel Natan da Costa Pereira;

José Romanzzini;

Josiel Moiseis Plens Pereira;

Josieli Carvalho da Silva;

Júnior Schleicher;

Jurema Lara Pinto Corrêa;

Laydjanny Pires da Silva Dias;

Leandro Aguirre Hendges;

Leonardo Santana Sampaio;

Libny Vitória de Amoriom Paixão;

Luciana Franco Dos Santos;

Luciano de Oliveira Nunes;

Luis Geraldo Gomes da Silva;

Luiz Guilherme Batista Bergamin;

Luiza Gomes da Costa Moraes;

Marcelo Craic;

Marcelo Eilert de Souza;

Marilene de Godoi;

Melissa Cristina Carvalho Bisco;

Monique Bianca Lepper Sottomaior de Oliveira;

Naudi Rohr;

Neide Alves dos Santos;

Ney da Silva Filho;



Patricio Antônio Ferreira;
Paulo Arthur Terra de Moura Filho;
Paulo Sérgio Franz;
Pedro Henrique de Souza Rodrigues;
Rafael Antonio Bonatti;
Rafael Silveira Vieira da Silva;
Rodrigo Ferreira Valverde Matos;
Rogério Vicente Da Cruz;
Rosane Maria Orth Argenta;
Rubia Delizandra Ranzani Tesch de Oliveira;
Silvio Antônio Gobbi;
Silvio José Somnavilla;
Thais Andrade Gama;
Thiene Coelho Costa;
Tiago Tonello;
Wagner Galeano Paim;
Welligton Willem Nogueira Souto;
Wilson De Barros Gomes;
André Machado;
Andreia Aparecida Lima Carapiá;
Elzo Rodrigues Garcia;
Fernando Francisco;
Genir Martelli;
Ricardo Fernandes De Paiva.

JUSTIFICATIVA



É com grande admiração e reconhecimento que expressamos nossos mais sinceros aplausos aos empreendedores do Estado de Mato Grosso, verdadeiros protagonistas do desenvolvimento econômico e social desta região tão importante para o Brasil.

Os empreendedores de Mato Grosso enfrentam uma série de desafios em seu dia a dia, desde questões tributárias e burocráticas até dificuldades de acesso a financiamento e mercado. No entanto, é através de sua resiliência, criatividade e determinação que eles superam esses obstáculos e contribuem de forma significativa para o crescimento e progresso de nosso estado.

É fundamental reconhecer o papel vital desempenhado pelos empreendedores no fortalecimento da economia local, na geração de empregos e na promoção da inovação. Suas iniciativas não apenas impulsionam o crescimento econômico, mas também geram oportunidades para a população e contribuem para a melhoria da qualidade de vida de todos os mato-grossenses.

Neste contexto, destacamos a importância dos trabalhos realizados pela Câmara Setorial Temática de Apoio ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas. Esta câmara desempenhou um papel fundamental na articulação de políticas públicas, na promoção de capacitação e no fornecimento de apoio técnico aos empreendedores de Mato Grosso.

Graças aos esforços da Câmara Setorial Temática, temos testemunhado conquistas significativas, como a melhoria do ambiente de negócios, o incentivo à inovação e o fortalecimento do empreendedorismo local. Seus feitos têm impactado positivamente a vida de muitos empreendedores, permitindo-lhes alcançar novos patamares de sucesso e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nosso estado.

Portanto, é com profundo respeito e gratidão que prestamos esta homenagem aos empreendedores de Mato Grosso e à Câmara Setorial Temática de Apoio ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas. Seus esforços e realizações são dignos de reconhecimento e aplausos, e esperamos que continuem a inspirar e beneficiar a todos aqueles envolvidos no cenário empreendedor de nosso estado.

Destarte, por todo o exposto, conto com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2024

Max Russi
Deputado Estadual